

Decreto nº 3.152, de 12 de março de 2024.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as celebrações religiosas referentes à Semana Santa, especialmente o feriado nacional de 29 de março de 2024, **sexta-feira (Paixão de Cristo)**;

RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar o dia **28 de março de 2024 (quinta-feira) como Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º deste decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão policlínica).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

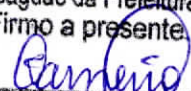
Santa Cruz do Escalvado, 12 de março de 2024.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 12/03/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

  
Assinatura